



Protocolo nº 1211/2020

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993

Pregão Presencial nº 019/2020

Contrato nº 023/2021

Termo Aditivo nº 050/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**, com inscrição no CNPJ sob nº **82.845.322/0001-04**, com sede localizada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, na cidade de Florianópolis/SC, tel.: (48) 3027 8029, e-mail: apoiocomercialunij@softplan.com.br / pedro.machado@softplan.com.br, centralcontratos@softplan.com.br, denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representada por **MARCIO SANTANA SOUZA**, diretor executivo, portador do CPF nº 727.526.451-04, telefone (48) 3027-8000, e-mail: marcio.s@softplan.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normativos legais, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema especializado (software) em gestão de processos físicos e eletrônicos de execução fiscal e gestão de processos do contencioso comum, abrangendo implantação, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Pirassununga/SP, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2020, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme Interesse da Empresa na prorrogação em fls. 1173 e Manifestação/ Parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 1174/1175, prorroga-se o contrato 023/2021 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de fevereiro de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

3.1. Fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

3.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

3.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

3.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório em trâmite no **protocolo administrativo nº 257/2025**.

3.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor da prorrogação contratual será de **R\$ 175.259,99 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 14.605,00 (quatorze mil e seiscentos e cinco reais) reajustado conforme índice IPC-FIPE, nos termos do cálculo de fls. 1197 pela Seção de Contabilidade e seguirá a seguinte dotação orçamentária, conforme fls. 1202:

unidade 04.01.00
funcional programática 03.122.7001-2.263
natureza 3.3.90.40
fonte 01

4.2. Poderá ser realizado apostilamento em caso de mudança da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 31 de 03 de 2025.



FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E

SISTEMAS S.A

CNPJ nº 82.845.322/0001-04

Testemunhas:

DAVIDSON DIEGO FIORELLI

CPF 353.807.828-92

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA

CPF 390.199.198-06



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 1211/2020

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993

Pregão Presencial nº 019/2020

Contrato nº 023/2021

Termo Aditivo nº 050/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA ESPECIALIZADO (SOFTWARE) EM GESTÃO DE PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS DE EXECUÇÃO FISCAL E GESTÃO DE PROCESSOS DO CONTENCIOSO COMUM, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020, BEM COMO DESCRITAS NO ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 175.259,99 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de 03 de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/02/2022.



PELA CONTRATADA:

Nome: **MARCIO SANTANA SOUZA**

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 727.526.451-04

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **CLÉBER BOTAZINI DE SOUZA**

Cargo: Procurador Municipal

OAB/MG 319.544

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO DE FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: 279.150.988-70

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A

CNPJ Nº: 82.845.322/0001-04

PROTOCOLO ADM. Nº 1211/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020

CONTRATO Nº: 023/2021

TERMO ADITIVO Nº 050/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA ESPECIALIZADO (SOFTWARE) EM GESTÃO DE PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS DE EXECUÇÃO FISCAL E GESTÃO DE PROCESSOS DO CONTENCIOSO COMUM, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020, BEM COMO DESCRITAS NO ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 175.259,99 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de 03 de 2025.


FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal


8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **10/01/2025** às **10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **14/01/2025** às **12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados.

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFE05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CLEBER BOTAZINI DE SOUZA**, CPF **067.911.856-00**, atesto que na data de **24/03/2025 às 10:57:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cleber.advocacia@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D1E1DAB362094FBA877845AADE00CDD2E29943A90FD53C86907E5DB47

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1127465a-82bb-4bc3-845a-4a5b16a42919

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

